

RUA LUCILIA FONTES SILVA DE SOUZA

Decreto nº 8352 de 18-01-1985

Formada pela rua 11 do Parque da Fazendinha

Início na rua Colomba Lorencetti Lunardi

Término na rua Lucindo Silva

Parque da Fazendinha

Obs. Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 33.815 de 29-11-1984 em nome de vereador Miguel Padilha e Outros.

LUCILIA FONTES SILVA DE SOUZA

O vereador Miguel Padilha apresentou a seguinte justificativa a esta sua proposta: "Lucilia Fontes Silva de Souza nasceu em Campinas no dia 31-maio-1925 e faleceu na nossa cidade no dia 13-setembro-1983. Casada, tinha fortes desejos de ter filhos, porém como isso não foi possível, acabou se dedicando aos menores carentes, os quais tinham por ela grande apreço e admiração. Foi a fundadora do Lar Escola Irmã Maria Angela - LEIMA - em 1959, entidade que sempre prestou relevantes serviços a esta cidade, atendendo aos mais necessitados. Era sem dúvida uma mulher exemplar que angariou a estima e confiança de todos os que com ela conviveram. Acreditamos que nada mais justo do que perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade, prestando-lhe assim uma última homenagem".



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



LUCILIA FONTES SILVA DE SOUZA nasceu em Campinas no dia 31 de maio de 1925 e faleceu em nossa cidade no dia 13 de setembro de 1983.

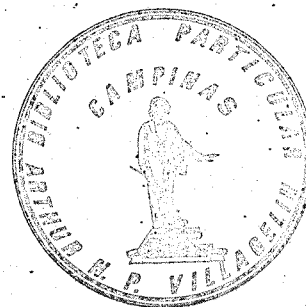
Casada, tinha forte desejo de ter filhos, porém como isto não foi possível, acabou se dedicando aos menores carentes, os quais tinham por ela grande apreço e admiração.

Foi a fundadora do Lar Escola Irmã Maria Angela - Leima - em 1959, entidade que sempre prestou relevantes serviços a esta cidade, atendendo aos mais necessitados.

Era sem dúvida uma mulher exemplar que angariou a estima e confiança de todos que com ela conviveram.

Acreditamos que nada mais justo do que perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nossa cidade, prestando-lhe assim uma última homenagem.

MIGUEL RABILHA



DECRETO N.º 8352 DE 18 DE JANEIRO DE 1985.

DENOMINA "LUCILIA FONTES SILVA DE SOUZA"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto -Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA LUCILIA FONTES SILVA DE SOUZA" a Rua 11 do Parque da Fazendinha, com início na Rua 13 e término na Rua 17 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de Janeiro de 1985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fº
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretária dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º 33.815, de 29 de novembro de 1984, em nome do Vereador Miguel Padilha e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 1985.

ARY PEDRAZZOLI
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPINAS
2017006 033015

Campinas, 23 de novembro de 1984.

REGISTRADO
NO DOV

503258



Exmo. Sr.

Dr. Vanderlei Simionato Doenha

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de LUCILIA FONTES SILVA DE SOUZA para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Sem mais,

Cordialmente

MICUEL PADILHA
Vereador

Antonio Garcia
Jose Muller
PROTÓCOLO
MICHEL PADILHA
Vereador
Arnaldo
João